

## **PORTARIA**

Nº 1143/2025

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar."

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO,** Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar n° **11074/2024.** 

## RESOLVE

**Artigo 1º**- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria n° **887/2025**, conforme artigo 237 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO Prefeito